

**UNIFEDE**

Centro Universitário da Fundação Educacional de

Brusque – UNIFEDE

Reitoria**1.º Termo Aditivo**
ao Edital UNIFEDE n.º 82/2024

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEDE n.º 82/2024, de 4/10/2024, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEDE, para ingresso no **1.º Semestre Letivo de 2025**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens 3.3, 6 e 7 do Edital, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1.º Período: 5/10/2024 a 29/11/2024	2/12/2024	11/12/2024
2.º Período: 30/11/2024 a 17/1/2025	22/1/2025	29/1/2025
3.º Período: 18/1/2025 a 26/1/2025	29/1/2025	5/2/2025

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1.º Período: 5/10/2024 a 29/11/2024	2/12/2024	11/12/2024
2.º Período: 30/11/2024 a 17/1/2025	22/1/2025	29/1/2025
3.º Período: 18/1/2025 a 26/1/2025	29/1/2025	5/2/2025

7. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
1.º Período: 5/10/2024 a 29/11/2024	12 e 13/12/2024
2.º Período: 30/11/2024 a 17/1/2025	30 e 31/1/2025
3.º Período: 18/1/2025 a 26/1/2025	6 e 7/2/2025

Reitoria

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 82/2024, de 4/10/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 17 de janeiro de 2025.